Carta Convite nº 179/2026
Rio de Janeiro, 20 de agosto de 2026
Referência: GEF Terrestre – 4 - DIBIO/ICMBio-Espécies Ameaçadas
Assunto: Contratação de Serviço Especializado Pessoa Física (Consultoria Pessoa Física) para produzir material gráfico para o projeto de monitoramento populacional de conflito com felinos na Caatinga

Prezados Senhores,

O Projeto Estratégias de Conservação, Restauração e Manejo para a Biodiversidade da Caatinga, Pampa e Pantanal - GEF Terrestre, coordenado pelo Departamento de Áreas Protegidas da Secretaria de Biodiversidade (DAP/SBio) do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) é financiado com recursos do Fundo Global para o Meio Ambiente (GEF) e tem o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) como agência implementadora e o Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (FUNBIO) como agência executora.

O GEF Terrestre tem por objetivo promover a conservação efetiva da biodiversidade em ecossistemas terrestres, com foco nos biomas Caatinga, Pampa e Pantanal por meio do fortalecimento da gestão de Unidades de Conservação (UCs), da recuperação de áreas degradadas e da conservação de espécies ameaçadas.

Para o pleno alcance deste objetivo, o projeto é desenvolvido e implementado através de cinco componentes: (1) Criação de Unidades de Conservação; (2) Fortalecimento da gestão de Unidades de Conservação e manejo do fogo; (3) Recuperação de áreas degradadas; (4) Avaliação do risco de extinção da fauna e da flora; e (5) Comunicação e Integração com comunidades locais.

O FUNBIO atua desde 1995 em todo o território nacional, sendo a instituição responsável pela gestão dos recursos financeiros do Projeto, adquirindo bens e contratando serviços. Em 2024, assinou o Acordo de Cooperação Técnica nº 23/2023-MMA com o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio do Secretaria de Meio Ambiente e Infraestrutura – SEMA RS, visando explicitar as atribuições e responsabilidades das partes para a implementação do projeto "Estratégias de Conservação, Restauração e Manejo para a Biodiversidade da Caatinga, Pampa e Pantanal (GEF Terrestre)", com a interveniência da União, por intermédio do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima.

O FUNBIO, como Agente Financeiro, é o responsável pela gestão financeira do Programa, contratações e aquisições.

Dessa forma, convidamos os prestadores de serviços interessados, a apresentarem suas propostas, conforme a seguir:

Fundo Brasileiro para a Biodiversidade
Rio de Janeiro: Rua das Palmeiras, 72 - Botafogo - Rio de Janeiro - RJ CEP: 22.270-070
Brasília: SCN – Setor Comercial Norte – Quadra 04 – Pétala A – Sala 401 - Ed. Centro Empresarial Varig Brasília – DF - CEP: 70.714-900
Tel: (55 21) 2123-5300 funbio@funbio.org.br www.funbio.org.br

Carta Convite nº 179/2026
Rio de Janeiro, 20 de agosto de 2026
Referência: GEF Terrestre – 4 - DIBIO/ICMBio-Espécies Ameaçadas
Assunto: Contratação de Serviço Especializado Pessoa Física (Consultoria Pessoa Física) para produzir material gráfico para o projeto de monitoramento populacional de conflito com felinos na Caatinga

1. Objeto

Contratação de Serviço Especializado Pessoa Física (Consultoria Pessoa Física) para elaboração de textos e concepção de produtos de comunicação com enfoque ilustrativo e esquemático, visando a produção de material gráfico digital e para impressão, para subsidiar a execução do projeto Monitoramento populacional e de conflitos com felinos na Caatinga.

2. Cadastro e Documentação

Caso a Pessoa Física não esteja cadastrada no Funbio e desejar apresentar proposta para a realização dos serviços, deve inicialmente cadastrar-se na **Plataforma de Compras do Funbio,** no endereço eletrônico https://compras.cerebro.org.br/Default.aspx, ou através do link https://compras.cerebro.org.br/Empresa/CadastroExterno/ApresentacaoCadastro, clicando em "Cadastro".

Ao cadastrar-se na plataforma, o participante deve incluir os documentos abaixo informados no campo denominado "Documentos", a saber:

- RG e CPF

A Pessoa Física, deve também cadastrar-se no campo denominado "Categorias de Produto", identificada como **"ESTUDOS ESPECIALIZADOS".**

Após realizar o cadastro, é necessário encaminhar e-mail para o endereço luiza.lima@funbio.org.br com cópia para servicosespecializados@funbio.org.br informando a realização do cadastro para que haja a homologação e o direcionamento para a negociação, permitindo o acesso da Pessoa Física ao Processo de Cotação, através do seu Login e Senha. No assunto do e-mail informar: GEF Terrestre - CARTA CONVITE Nº **179/2026**, Processo de Cotação **0081-08/26** – HOMOLOGAÇÃO

Fundo Brasileiro para a Biodiversidade
Rio de Janeiro: Rua das Palmeiras, 72 - Botafogo - Rio de Janeiro - RJ CEP: 22.270-070
Brasília: SCN – Setor Comercial Norte – Quadra 04 – Pétala A – Sala 401 - Ed. Centro Empresarial Varig Brasília – DF - CEP: 70.714-900
Tel: (55 21) 2123-5300 funbio@funbio.org.br www.funbio.org.br

OBS. O cadastro deverá ser efetuado com antecedência mínima de um dia útil em relação ao prazo final para apresentação da proposta, a fim de viabilizar sua homologação e inclusão no processo.

No corpo do e-mail, deverá informar o código que foi gerado e o NOME DO CANDIDATO E CPF. Em seguida, após a homologação, o proponente será incluído no processo de cotação para inclusão da sua proposta e acesso às demais informações sobre a especificação/TdR.

Os proponentes terão login de identificação e senha de acesso exclusivos para acessar a Plataforma de Compras.

Atenção: A Pessoa Física que já estiver cadastrada e homologada nas "categorias de produto" "ESTUDOS ESPECIALIZADOS" na Plataforma de Compras do Funbio, poderão identificar esse processo, como segue:

Cotação 0081-08/26 - Contratação de serviço especializado pessoa física (consultoria PF) para produzir material gráfico para o projeto monitoramento populacional de conflito com felinos na Caatinga - GEF Terrestre

Sugerimos que o acesso seja realizado através do navegador Google Chrome.

3. Documentação que disponibilizamos

Documento	Anexo
Especificação Técnica/ TdR nº 2026.0123.00005-5	Anexo I
Critérios de Avaliação	Anexo II
Ficha de Cadastro	Anexo III
Planilha de Preço por Produto	Anexo IV
Declaração Negativa de Vínculo Empregatício	Anexo V
Declaração de Desimpedimento	Anexo VI
Termo de Compromisso Quanto à Não Subcontratação	Anexo VII
Modelo de Currículo	Anexo VIII

Fundo Brasileiro para a Biodiversidade
Rio de Janeiro: Rua das Palmeiras, 72 - Botafogo - Rio de Janeiro - RJ CEP: 22.270-070
Brasília: SCN – Setor Comercial Norte – Quadra 04 – Pétala A – Sala 401 - Ed. Centro Empresarial Varig Brasília – DF - CEP: 70.714-900
Tel: (55 21) 2123-5300 funbio@funbio.org.br www.funbio.org.br

Esta Carta Convite e seus anexos estão disponíveis dentro da linha do item, no campo "Anexos do item da cotação".

4. Pedidos de esclarecimentos complementares

Pedidos de Esclarecimentos Complementares poderão ser solicitados **até a data de 28/08/2026**. As perguntas deverão **ser direcionadas exclusivamente por e-mail para** luiza.lima@funbio.org.br com cópia para servicosespecializados@funbio.org.br. O título do e-mail deve ser obrigatoriamente "**Questionamentos – GEF Terrestre – Material gráfico para o projeto de monitoramento populacional de conflito com felinos - Carta Convite nº 179/2026 – Cotação 0081-08/26 - NOME DA EMPRESA".**

Obs.: E-mails com pedido de questionamentos, deverão obrigatoriamente ser identificados conforme acima. Caso não estejam, poderão ser desconsiderados.

O Funbio prestará os esclarecimentos até a data limite de **03/09/2026**, disponibilizando as respostas no campo "Fórum" do Processo de Cotação, e no Anexos da cotação sem identificar sua origem, cabendo aos potenciais proponentes acessá-los para obtê-los.

5. Apresentação da proposta: Formato e data

O conteúdo da proposta deverá ser anexado dentro do item, no campo "Anexo(s) da Proposta", na Plataforma de Compras do Funbio**.**

Para apresentar proposta na Plataforma, além de preencher o valor, deverá ser anexado um arquivo no formato .pdf , descrevendo o serviço que será realizado a cada produto/entregue com a informação de que estão inclusos no valor da proposta, todos os impostos previstos (INSS e IRPF), o Valor Total para realização do serviço e o aceite da proposição do cronograma de pagamento.

Fundo Brasileiro para a Biodiversidade
Rio de Janeiro: Rua das Palmeiras, 72 - Botafogo - Rio de Janeiro - RJ CEP: 22.270-070
Brasília: SCN – Setor Comercial Norte – Quadra 04 – Pétala A – Sala 401 - Ed. Centro Empresarial Varig Brasília – DF - CEP: 70.714-900
Tel: (55 21) 2123-5300 funbio@funbio.org.br www.funbio.org.br

A sua proposta de preço e técnica para o TdR, deverão ser enviadas de forma detalhada: Informando a forma como abordará as questões, confirmando as atividades e produtos a serem entregues, bem como sua estimativa de dias e horas para as atividades, valor de seus honorários, o valor total e também o seu de acordo para a proposição de prazos de entrega e percentuais de pagamento dos produtos previstos no TdR.

O valor global da proposta deve ser apresentado em reais (R$) e nele deverão estar inclusos todos os custos necessários à plena execução do serviço demandados, informando que estão inclusos todos os impostos previstos, inclusive os impostos que serão descontados das parcelas de pagamento (IRPF e INSS do contratado), exceto aqueles custos previstos como contrapartida do Projeto.

A interessada em apresentar a proposta, deverá anexar na Plataforma de Compras do Funbio as Propostas (técnica e financeira – separadamente), as declarações (disponíveis no campo anexos da cotação na Plataforma) devidamente preenchidas, e demais documentos informados abaixo:

5.1. Conteúdo da proposta para Serviço Especializado PF

a) **Proposta Financeira** (valor de seus honorários (valor por hora), valor por produto, valor total e também o seu de acordo para a proposição de prazos de entrega e percentuais de pagamento dos produtos previstos no TdR).
b) **Proposta Técnica** (a forma como abordará as questões, metodologia a ser aplicada, confirmando as atividades e produtos a serem entregues, bem como sua estimativa de dias e quantidade de horas para cada uma das atividades/produtos).
c) **Ficha de Cadastro PF – Anexo III**
d) **Preço por Produto – Anexo IV**
e) **Declaração Negativa de Vínculo Empregatício - Anexo V**
f) **Declaração de Desimpedimento – Anexo VI**
g) **Termo de Compromisso quanto à Não Subcontratação – Anexo VII**
h) **Currículo (e suas comprovações – formação e experiência profissional) – Anexo VIII**
i) **Comprovante de Residência**
j) **RG e CPF**
k) **Comprovante de Situação Cadastral no CPF**

Obs.: Não há limite para o número de arquivos a serem anexados, desde que cada um deles tenha tamanho máximo de 50mb. Também não há restrição de tipo de arquivo.

Fundo Brasileiro para a Biodiversidade
Rio de Janeiro: Rua das Palmeiras, 72 - Botafogo - Rio de Janeiro - RJ CEP: 22.270-070
Brasília: SCN – Setor Comercial Norte – Quadra 04 – Pétala A – Sala 401 - Ed. Centro Empresarial Varig Brasília – DF - CEP: 70.714-900
Tel: (55 21) 2123-5300 funbio@funbio.org.br www.funbio.org.br

Carta Convite nº 179/2026
Rio de Janeiro, 20 de agosto de 2026
Referência: GEF Terrestre – 4 - DIBIO/ICMBio-Espécies Ameaçadas
Assunto: Contratação de Serviço Especializado Pessoa Física (Consultoria Pessoa Física) para produzir material gráfico para o projeto de monitoramento populacional de conflito com felinos na Caatinga

NOTA IMPORTANTE: Favor inserir no campo **"Observação"** da proposta na plataforma de compras o Objeto da Contratação, a seguir:

"Contratação de serviço especializado pessoa física para elaboração de textos e concepção de produtos de comunicação com enfoque ilustrativo e esquemático, visando a produção de material gráfico digital e para impressão, para subsidiar a execução do projeto Monitoramento populacional e de conflitos com felinos na Caatinga."

A proposta de **FINANCEIRA** deverá seguir o roteiro abaixo:

O conteúdo da proposta financeira deverá ser devidamente identificado e anexado **SEPARADAMENTE** da Proposta Técnica, dentro do item, no campo "Anexo(s) da Proposta", na Plataforma de Compras do Funbio.

a) Carta de apresentação da proposta financeira assinada pelo representante legal, endereçada ao Funbio, referenciando à Carta Convite nº **179/2026**, contendo:

i. A descrição do objeto da Proposta;
ii. Foram considerados todos os dados e informações contidos nesta Carta Convite e seus anexos para a formulação da proposta;
iii. O valor total da proposta, informando que estão inclusos todos e quaisquer custos necessários a completa execução do serviço, inclusive impostos (INSS E IRRF), taxas, seguros, etc.;
iv. Validade de proposta de 75 (setenta e cinco) dias.

b) Planilha de preços por produto conforme descrito no TdR e o preço global com impostos, conforme anexo IV;

Fundo Brasileiro para a Biodiversidade
Rio de Janeiro: Rua das Palmeiras, 72 - Botafogo - Rio de Janeiro - RJ CEP: 22.270-070
Brasília: SCN – Setor Comercial Norte – Quadra 04 – Pétala A – Sala 401 - Ed. Centro Empresarial Varig Brasília – DF - CEP: 70.714-900
Tel: (55 21) 2123-5300 funbio@funbio.org.br www.funbio.org.br

6. Preço

O valor total da proposta deve ser apresentado em reais (R$) e nele deverão estar inclusos todos e quaisquer custos necessários à execução do serviço conforme solicitado no TdR, bem como todos e quaisquer encargos, impostos, seguros e outros.

O valor de contratação tem limite pré-aprovado e não será divulgado.

Todo e qualquer custo relacionado à elaboração e envio da proposta é de responsabilidade do Proponente. O Funbio não está obrigado a aceitar qualquer proposta apresentada e se reserva o direito de cancelar o Processo de Seleção a qualquer momento anterior à assinatura do Contrato, sem incorrer em quaisquer responsabilidades perante a Proponente.

6.1. Prazo para Apresentação da Proposta (Acolhimento da Proposta)

O acolhimento da proposta na Plataforma de Compras será até às **17:00h do dia 26/10/2026.**
Este é o prazo limite que os interessados terão para inserir suas propostas e documentação na Plataforma de Compras do Funbio.

PROPOSTAS ENCAMINHADAS POR E-MAIL NÃO SERÃO ACEITAS.
CASO O FUNBIO RECEBA PROPOSTA DE PREÇO POR E-MAIL, A EMPRESA SERÁ DESCLASSIFICADA (Fica vedado, em qualquer circunstância, o envio ou compartilhamento do valor da proposta, por e-mail ou por qualquer outro meio, com o Funbio).

7. Declaração de vencedor

O processo será conduzido em acordo com os Procedimentos Operacionais de Compras e Contratações do Funbio.

8. Contrato

O contrato será por preço Global e firmado com o Fundo Brasileiro para a Biodiversidade.

Fundo Brasileiro para a Biodiversidade
Rio de Janeiro: Rua das Palmeiras, 72 - Botafogo - Rio de Janeiro - RJ CEP: 22.270-070
Brasília: SCN – Setor Comercial Norte – Quadra 04 – Pétala A – Sala 401 - Ed. Centro Empresarial Varig Brasília – DF - CEP: 70.714-900
Tel: (55 21) 2123-5300 funbio@funbio.org.br www.funbio.org.br

9. Forma e Prazo de Pagamento

Os pagamentos serão efetuados em até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da emissão do TRA (Termo de Recebimento e Aceite), documento emitido pelo responsável técnico que atesta que os serviços foram concluídos em conformidade com o solicitado, dentro dos padrões exigidos, e contra a apresentação do documento de cobrança (nota fiscal).

10. Faturamento

O pagamento será realizado pelo Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - Funbio, sito à Rua das Palmeiras, nº 72 - CEP 22.270-070 - Rio de Janeiro – RJ, CNPJ: 03.537.443/0001-04, aos cuidados da Gestão de Contratos.

11. Demais Informações

Conforme procedimentos de aquisições e contratações FUNBIO, este processo **não é passível de protesto** sobre o seu resultado final.

12. Termo de Concordância

O proponente deve observar o termo de concordância informado na Plataforma de Compras do Funbio.

Declaro que, para formulação de proposta, tomei conhecimento e considerei todos os dados e informações contidos neste convite e seus anexos.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente

Luiza Lima
Tel.: (21) 2123-5369
E-mail: luiza.lima@funbio.org.br
www.funbio.org.br